



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

AUTÓGRAFO 31/2.019

PROJETO DE LEI Nº 025/2019 – EXECUTIVO.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, QUE SERVIRÁ **PARA ATENDER DESPESAS COM EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** E ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL (PPA), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS (LDO) E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – (LOA), DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2019.”

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita Municipal de Alvinlândia Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e eu sanciono a seguinte **LEI**:

ARTIGO 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a reabertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2.019, para atender despesas com Equipamentos e Material Permanente conforme classificação abaixo, o qual será reaberto pelo seu valor ou pelo saldo.:

1-----PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
02-----EXECUTIVO
02.05-----SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.02-----DIVISÃO DO ENSINO INFANTIL
12-----EDUCAÇÃO
12.365-----EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0160-----ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL À
CRIANÇA DE ZERO À SEIS ANOS.
12.365.0160.1092.0000-----PRÓ INFANCIA EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS
FICHA - 404 4.4.90.52.000-----EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 0.05.12.-210.001 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-----
-----R\$ 21.311,02 (vinte e um mil e trezentos e onze reais e dois centavos).
FICHA – 405 – 4.4.90.52.00-----EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 0.01.00 – 210.000 – EDUCAÇÃO INFANTIL – RECURSOS
PRÓPRIOS----- R\$10.137,49
TOTAL GERAL----- R\$31.448,51
(trinta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

ARTIGO 2.º: O crédito reaberto no artigo anterior no valor de **R\$ 31.448,51 (trinta e um mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos)**, ocorrerá por conta de Recursos do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e recursos próprios remanescentes de



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

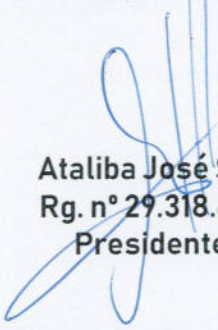
exercícios anteriores, referente as (Leis nº 1544/2017 e 1582/2018), suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - As alterações previstas nos artigos anteriores desta Lei serão considerados, nos anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) vigentes (2019).

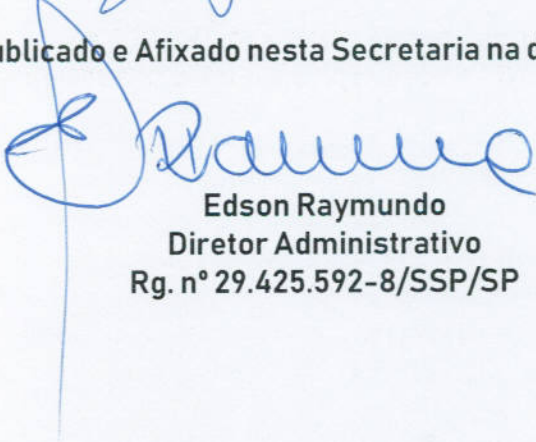
ARTIGO 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES "JOÃO PEREIRA DA SILVA."

Alvinlândia, 22 de Maio de 2.019.


Ataliba José Soares Guerra
Rg. nº 29.318.666-2/SSP/SP
Presidente da Câmara

Publicado e Afixado nesta Secretaria na data supra.


Edson Raymundo
Diretor Administrativo
Rg. nº 29.425.592-8/SSP/SP

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE